

PORTARIA Nº 123 - D/2009-GAB

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO:

- a) que com base nos ditames legais, cada vez mais a propriedade imóvel assume uma função social e ambiental;
- b) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda de unidade habitacional pertencente à extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHA/PI, atualmente, incorporada à EMGERPI, que preveem as hipóteses de rescisão unilateral no caso do imóvel encontrar-se sublocado, inadimplente e/ou abandonado;
- c) que todos os esforços possíveis para que se atingisse a regularização contratual foram despendidos; e
- d) que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes.

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465, do Código Civil, face ao descumprimento contratual o seguinte Contrato de Promessa de Compra e Venda:

CONTRATO	NOME	ENDEREÇO BAIRRO - CIDADE
778134000001-5	LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA	Q - A, C - 01 RESIDENCIAL LAGOA AZUL TERESINA/PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena da presente Portaria, que é assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser dada publicidade da mesma, para que todos possam tomar ciência desta e não alegar ignorância futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 15 de julho de 2009.

LUCILE DE SOUZAMOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 1655

LICITAÇÕES E CONTRATOS



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 002/2009, que tem como objeto a construção da Barragem Malvarisco no município de São José do Peixe - PI, cujos serviços contemplam: Projeto Executivo; Serviços Preparatórios (mobilização, desmobilização, construção do canteiro de obras, divulgação, etc.); Serviços Preliminares (desmatamento, expurgo, caminho de serviços, etc.); Fundações (escavação material de 1ª, 2ª e 3ª categorias, aterro compactado, etc.); Sangradouro e Bacia de Dissipação (escavação material de 1ª, 2ª e 3ª categorias, concreto simples, etc.); Tomada D'água (escavação material de 1ª, 2ª e 3ª categorias, equipamentos hidromecânicos, concreto armado, etc.); Maciço Terroso (escavação material de 1ª, 2ª e 3ª categorias, aterro compactado, enrocamento de pedras, etc.). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 19 de agosto de 2009**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 15 de julho de 2009.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 031/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 031/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0021853-1/2009, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 031/2009** que tem como objeto: **Serviços de Lote 1 – Recuperação geral nas instalações elétricas das escolas da Zona Norte, no município de Teresina – PI: U.E. Severiano Sousa, U.E. Anita Gaioso, U.E. Pequeno Rubim, U.E. Raimundo Wall Ferraz, U.E. Dês. Heli Sobral, CEB Gov. Freitas Neto, U.E. Joel Ribeiro, U.E. Joel Mendes, U.E. Demerval Lobão e U.E. Governador Miguel Rosa**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 60(sessenta) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 031/2009, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2009.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Antonio da Fonseca Castelo Branco – **Representante**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº. 276/2008

ESPÉCIE: Contrato nº. 276/08 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008, em sua **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, cujo objeto consiste em Serviços de construção de 1 (uma) escola padrão com 06 (seis) salas de aula, laboratório, biblioteca e quadra poliesportiva sem cobertura, no município de Teresina -PI, passando a vigorar por 180 (cento e oitenta) dias contados do termo final do último aditivo contratual; executados na precitada obra, com despesas por conta do: FUNDEB, Unidade Orçamentária 14.102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12122152302, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Arthur Soares Feitosa Filho o – **Representante**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 015/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 015/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **J. Meneses Construções Ltda**

OBJETO O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0023536-1/2009, tem por objetivo a realização de serviços extras para conclusão dos **Serviços de reforma/ Ampliação da U. E. João Henrique de Almeida Sousa, Lote 03, município de Teresina - PI**, no valor R\$ 33.204,11 (trinta e três mil duzentos e quatro reais e onze centavos), em conformidade com ao **Tomada de Preços nº 017/2008**. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: **TESOURO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12.36116.2363, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 00.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
João José Meneses Silva – **Representante**

OF. 102